

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 37/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 42/2025

Autoria da Emenda	Anne Cristine Gomes da Silva Cavali
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	FUNDAÇÃO SUDOESTINA DE COMBATE AO CANCER
CNPJ	02233550000186
Valor total da emenda	R\$ 281.826,26

Justificativa

A proposição será mantida para a mesma entidade. Encaminhada ata atualizada e registrada com alteração dos membros do Conselho Fisco.

Descrição

O projeto tem como objetivo fortalecer a assistência humanizada oferecida pela Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, por meio da aquisição de mobiliário para os espaços assistenciais e administrativos e do fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento oncológico. A adequação dos ambientes permitirá que consultórios e salas de acolhimento funcionem de maneira organizada, confortável e com privacidade, garantindo melhores condições para a equipe multiprofissional realizar atendimentos sociais, psicológicos e administrativos.

Paralelamente, o fornecimento diário de alimentação garantirá que os pacientes, muitos deles vindos de municípios distantes e em jejum, recebam suporte nutricional adequado antes dos atendimentos. Serão atendidos, em média, 175 pacientes por dia, com oferta de itens nutricionalmente adequados, práticos e seguros. Essa ação promove acolhimento, bem-estar e reforço nutricional, contribuindo para a melhoria da experiência dos pacientes durante o tratamento oncológico e fortalecendo a política institucional de humanização.

Justificativa

A Fundação atende diariamente pacientes em situação de vulnerabilidade física e emocional, e necessita de estrutura adequada para oferecer acolhimento digno e assistência integral. Recentemente, a instituição passou

por uma ampliação de sua sede, criando novos espaços de atendimento e setores administrativos; porém, esses ambientes ainda não possuem mobiliário adequado, o que impede sua plena utilização e dificulta o fluxo de atendimento e a organização das atividades internas. Paralelamente, muitos pacientes chegam nas primeiras horas da manhã sem ter se alimentado, já que se deslocam de diferentes municípios para realizar o tratamento, o que pode causar mal-estar, fraqueza e queda de glicemia. A oferta de alimentação adequada e nutritiva, associada à finalização da estrutura física com a instalação de mobiliário funcional, reforça o compromisso institucional com a humanização do atendimento e garante condições adequadas para que os usuários enfrentem o tratamento com mais conforto, dignidade e segurança.

Público-alvo

O projeto beneficiará diretamente os pacientes oncológicos atendidos pela Fundação Sudoestina de Combate ao Câncer, oriundos de 25 municípios do Sudoeste do Paraná e Oeste de Santa Catarina.

De forma indireta, serão beneficiados os familiares dos pacientes, os voluntários e a equipe multiprofissional da instituição.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 281.826,26

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 281.826,26	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C9B-7B29-2FF1-2EA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 14/04/2026 15:01:32

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5C9B-7B29-2FF1-2EA9>